



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 388, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA ZONA URBANA DO DISTRITO NOVO HORIZONTE DE “RUA JOAQUIM RODRIGUES DE CARVALHO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOAQUIM RODRIGUES DE CARVALHO**, a via que se inicia na avenida Flores da Cunha, e segue até a rua São Pedro, na Zona Urbana do Distrito Novo Horizonte, nos termos do art. 42, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Ipixuna do Pará, 13 de outubro de 2021.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal